

29.528

53 - r. DIAS DA ROCHA - APTº 402

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

| MATRÍCULA Nº | Lº | FLS. |
|--|------|------|
| 29.528 | 21/8 | 290 |
| <p>IMÓVEL:- Apartamento nº 402 do edifício na Rua Dias da Rocha nº - 53, e a respectiva fração de 71/2500 do terreno, que mede na totalidade 8,22m de frente, 34,70m a esquerda em dois segmentos da -- frente para os fundos, o primeiro de 21,36m e o segundo de 13,34m ambos confrontando com o prédio nº 55 desta Rua; 34,09m a esquerda, confrontando com o de nº 45 da mesma Rua, e 13,28m na linha - dos fundos, onde confronta com o nº 615 da Rua Barata Ribeiro.--- proprietário:- ESPÓLIO DE ANA IZABEL FURTADO DE CARVALHO, CPF. nº 017.969.507-00, representado por sua inventariante LUIZA DE CARVALHO BELA, brasileira, viúva, CPF.020.687.107-49, conforme alvarás da 4a. V.O.S.- Cartório do 1º Ofício desta cidade, assinado pelo- M.M. Juiz em exercício Dr. Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho hoje arquivado, (e certidão).-Registro livro 3-GC nº 113539 fls. 285.-Insc. 0937110.-C.L.06962.-Rio de Janeiro, 27 de novembro de- 1978.-----</p> <p>R-1/29.528 - PROMESSA DE VENDA:- Nos termos da escritura de 28 de fevereiro de 1978, livro 2173, fls. 87, do 11º Ofício de Notas -- desta cidade, a proprietária ESPÓLIO DE ANA IZABEL FURTADO DE -- CARVALHO, acima qualificado, prometeu vender o imóvel constante-- e caracterizado nesta matrícula em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse a APEL ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EM PREENDIMENTOS LTDA:, com sede nesta cidade, CGC.42.588.244/0001-87 pelo preço de CR\$900.000,00 dos quais foram recebidos CR\$----- CR\$200.000,00 como sinal e início de pagamento.-Rio de Janeiro, - 27 de novembro de1978.-----</p> <p>R-2/29.528 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 29 de -- maio de 1978, livro 2195, fls. 68v, do 11º Ofício de Notas desta- cidade, o ESPÓLIO DE ANA IZABEL FURTADO DE CARVALHO, CPF. número- 017.969.507-00, representado por sua inventariante LUIZA DE CARVA LHO BELA, CPF.020.687-107-49, conforme alvará acima mencionado e- cuja xerox juntamente com uma certidão hoje são arquivados neste - Cartório, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de - CR\$900.000,00, a APEL ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMEN- TOS LTDA:, acima qualificada.-O imposto de transmissão foi pago - através da guia nº 2412975 em 04-04-78.-Rio de Janeiro, 27 de --- novembro de1978.-----</p> <p>R.3/29.528 - PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 29-12-1978, do - 18º Ofício de Notas Lº 2541 fls. 97, a proprietária APEL - ADMINIS TRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cida- de, C.G.C. nº 42.588.244/0001-87, prometeu vender o imóvel da ma- trícula à ALICE MARIA FERREIRA FONSECA, brasileira, viúva, do lar, C.P.F. nº 553.006.347-00, residente nesta cidade, pelo valor de -- CR\$1.030.000,00, por conta do qual recebeu como sinal CR\$200.000,00, Contrato irrevogável e irretratável, com imissão de posse.- Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1979.-----</p> <p>R.4/29.528 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 10-01-1979, do 18º-</p> | | |

Jg.

DP.

18º Ofício de Notas, Lº 2541 fls. 133, a proprietária qualificada no R.3, vendeu o imóvel da matrícula à ALICE MARIA FERREIRA FONSECA, qualificada no R.3, pelo valor de CR\$1.030.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2402375 em 10-01-79.- Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1979.-----

DP.

R-5/29528-PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha prenotado em 31.10.85 Lº 1º-182088-119, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ALICE MARIA FERREIRA FONSECA, processado pelo Juízo de Direito da 7ª V.O.S e assinado pelo MM Juíza Dra. Jeaney Therezinha de Souza em 12.9.85, do qual consta sentença de 21.8.85 do MM Juiz Dr, (ass. ilegível), o imóvel desta matrícula avaliado em R\$9.438 foi partilhado a 1) MARIA ALICE NOVA ALVES GUIMARÃES, advogada, casada com EDSON AFFONSO GUIMARÃES, pela comunhão de bens, CPF 029783697-87; 2) MARIA FRANCISCA FONSECA NOVA ALVES, brasileira, psicóloga, separada judicialmente; CPF 338945827-15; 3) JOSE MARIA FONSECA NOVA ALVES, brasileiro, publicitário, casado com TANIA MARIA HEUSI NOVA ALVES, pela comunhão de bens, CPF nº 295.692.907-06; 4) MARIA REGINA NOVA ALVES DE REZENDE, brasileira, advogada, casada com LUIZ CARLOS RIBEIRO DE REZENDE, pela comunhão de bens, CPF 238504697-00; 5) MARIA SILVIA NOVA ALVES ALONSO, brasileira, publicitária, casada com DAVI SAADI ALONSO, pela comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 338961517-20; e 6) MARIA CECILIA FONSECA NOVA ALVES, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF 711456807-04, todos residentes nesta cidade, na proporção de 1/6 para cada um deles. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564-014254-7 e 564-014255-5 em 30.10.85.- Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1985.-----

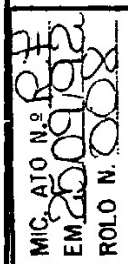
Ja

AV-6/29528 - ESTADO CIVIL:- Nos termos de requerimento de 10-11-87 e Certidão de Casamento da 4a. Circunscrição - 2a. Zona do Registro Civil, hoje arquivados, prenotados no livro 1-S - 212075 fls.- 223 em 13-11-87, a proprietária, MARIA FRANCISCA FONSECA NOVA ALVES, é hoje DIVORCIADA, conforme sentença proferida em 28-05-1986, pelo M.M. Juiz da 2a. Vara de Família.- Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1987.-----

cl

R.7/29528-COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 13.8.87, do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 4660, fls 96, prenotada no livro 1.S-208053-130 em 17.8.87, os proprietários qualificados no R.5, venderam o imóvel a PAUL EMILE CHARLES ALFRED ROYER e sua mulher AUREANITA ROYER, CPF 093.147.417-53, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, casados em separação de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de Cz\$1.600.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/239089-4 em 13.8.87.-Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1987.-----

Ja



R.8/29.528 - ADJUDICAÇÃO:- Nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário por falecimento de AUREANITA ROYER, CPF nº059.376.837-06 e PAUL EMILE CHARLES ALFRED ROYER, CPF nº093.147.417-53, processada pela 12ª V.O.S.-RJ, assinada em 08.06.2009, pela MMª Juíza Drª Marcia Ferreira Alvarenga, contendo sentença de 08.01.2008 e declarações de 25.05.2010, 17.06.2010 e 22.03.2010, prenotados no Lº1CB-515534-26 em 31.03.2010, o imóvel desta matrícula foi adjudicado a AMARO BORGES DA SILVA, CPF nº066.407.297-68, brasileiro, marítimo, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ARLETE DE OLIVEIRA SILVA, residentes nesta cidade, tendo sido avaliado em

IMÓVEL: 53- RUA DIAS DA ROCHA APTº402

FLS. 2

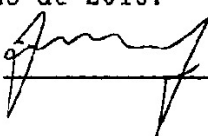
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

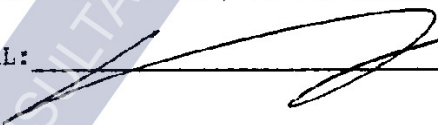
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

| | | |
|-----------------------|-------------|----------|
| MATRÍCULA N.º 29528/2 | LIVRO 2 I/R | FLS. 290 |
|-----------------------|-------------|----------|

R\$44.495,08. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº764.029520-6 em 06.06.2008, no valor de R\$7.647,31, base de cálculo no valor de R\$136.559,04 e guia nº764.029521-4 em 14.07.2008, no valor de R\$10.924,72, base de cálculo no valor de R\$273.118,07. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2010.-----MMª

O OFICIAL:  JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.9/29528-PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 16/02/12, do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº6729, fls.88/90, Ato.46, prenotada no Lº1CO-545981/259 em 08/08/12, AMARO BORGES DA SILVA, CPF nº066.407.297-68, e sua esposa ARLETE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº153.628.827-67, já qualificados, prometeram vender o imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse à JOSÉ FRANCISCO SILVA, português, aposentado, CPF nº111.424.137-72, e sua esposa IDÁLIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, de prendas do lar, CPF nº003.559.837-96, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$620.000,00, sendo dado como sinal e principio de pagamento R\$619.000,00, pagável nas condições do título. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2012.-----GG

O OFICIAL:  DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ

ENCALABO

PARA SIMPLES CONSULTA

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

